

**RESOLUÇÃO Nº 328, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a alteração da ementa e dos artigos que especifica da Resolução nº 318, de 30 de agosto de 2021.

**Autor:** Vereador Willian Souza.

**O Presidente da Câmara Municipal de Sumaré,**

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu promulgo a seguinte

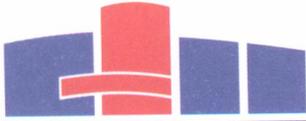
**Resolução:**

**Art. 1º** - A ementa da Resolução nº 318, de 30 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Dispõe sobre a criação de Comissão de Assuntos Relevantes no âmbito da Câmara Municipal para o desenvolvimento de estudos visando a revisão, atualização e aprimoramento da legislação que regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar e entidades que tratam da defesa dos direitos da criança e do adolescente, bem como da legislação e entidades relacionadas à proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista no município de Sumaré.”*

**Art. 2º** - O artigo 1º da Resolução nº 318, de 30 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes no âmbito da Câmara Municipal para o desenvolvimento de estudos visando a revisão, atualização e aprimoramento da legislação que regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar e entidades que tratam da defesa dos direitos da criança e do adolescente, bem como da legislação e entidades relacionadas à proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista no município de Sumaré.”*



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

**Art. 3º** - Ficam incluídos entre os objetivos e atribuições previstas para a Comissão no artigo 3º da Resolução nº 318, de 30 de agosto de 2021, todas as medidas necessárias à proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 22 de junho de 2022.

**WILLIAN SOUZA**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 22 de junho de 2022.

**CLODOVYL DOTA TELLES**  
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos